

*** Publicada no DOETCE-MS n.º 4.222, de 7 de novembro de 2025 – páginas 2-3 – Edição Extra.**

DELIBERAÇÃO TCE-MS N.º 105, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

Homologa as designações das relatorias para ações coordenadas com outros Tribunais de Contas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências institucionais conferidas pelos art. 20, incisos X, alínea "e" e XI, alínea "c" e pelo art. 74, § 1º, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE/MS n.º 98, de 5 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes designações das relatorias para ações coordenadas com outros Tribunais de Contas:

I - Conselheiro Substituto Célio Lima de Oliveira:

a) Relator da Auditoria Operacional Coordenada Nacional na Primeira Infância, processo TC/863/2025, em razão da adesão à iniciativa promovida pelo Comitê Técnico da Primeira Infância do Instituto Rui Barbosa (IRB), com o apoio da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC); e

b) Relator da I Fiscalização Coordenada Nacional, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), referente a levantamento cujo processo originário foi autuado sob o n.º TC/4971/2023, contendo Relatório e Voto REV – G.WNB – 512/2024 e Acórdão – AC00 – 1153/2024;

II - Conselheira Substituta Patrícia Sarmiento dos Santos:

a) Relatora do processo de levantamento – ID Fiscalização 121 do PAF 2025 – Divisão de Fiscalização de Educação, uma vez que representa o TCE-MS no Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (ofício 058/2024); e

b) Relatora do processo de levantamento das políticas públicas para mulheres no âmbito do Estado e dos municípios sul-mato-grossenses, nos termos da CI/ GCSPSS/30/2025.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenadoria das Sessões, 6 de novembro de 2025.

Conselheiro Flávio Kayatt

Presidente

Conselheiro Iran Coelho das Neves

Conselheiro Waldir Neves Barbosa

Conselheiro Osmar Domingues Jeronymo

Conselheiro Jerson Domingos

Conselheiro Marcio Campos Monteiro

Conselheiro Substituto Célio Lima de Oliveira

Procurador-Geral de Contas, João Antônio de Oliveira Martins Júnior.

Alessandra Ximenes

Coordenadoria de Sessões

Chefe